



ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

Curso Técnico Superior Profissional em Recursos Animais

Condições de ingresso

1. O ingresso no Curso Técnico Superior Profissional em Recursos Animais está reservado aos candidatos que obedecem às condições de acesso previstas no Art.º 2 do presente Regulamento e que constam da respetiva grelha de seriação publicada, conforme previsto no nº2 do Art.º 6º deste Regulamento.
2. O ingresso no curso está limitado ao número de vagas definido conforme o nº 1 do Art.º 4º deste Regulamento.
3. A seleção dos candidatos para ingresso no curso é determinada pela ordem decrescente de seriação dos mesmos na respetiva grelha de seriação definida pelo Júri conforme previsto na alínea b), do nº 2 do Art.º 5º do presente Regulamento.

Estrutura das provas

1. A prova de avaliação de capacidade é uma prova escrita.
2. A prova de avaliação de capacidade terá uma duração de duas horas e será organizada em três partes, uma na área da Biologia, uma parte de Cultura Geral adequada ao tema do curso e outra parte na área de Análise e Produção de Texto.
3. O peso de cada uma das partes referidas no nº 2, quer em termos de tempo de realização por parte do candidato quer em termos de classificação, é respetivamente 70%, 20% e 10%.

Referenciais da prova

1. A parte da prova na área da Biologia incidirá sobre as matérias de biologia constantes dos programas de Biologia e Geologia do 10º ano e do 11º ano e de Biologia do 12º, do Ensino Secundário, homologados para os anos letivos anteriores ao da realização da prova, com ênfase nos seguintes temas/conteúdos conceptuais: “Biodiversidade”, “Obtenção da matéria”, “Sistemática dos seres vivos”, “Produção de alimentos e sustentabilidade” e “Preservar e recuperar o meio ambiente”.
2. A parte da prova na área de Cultura Geral basear-se-á em assuntos e informações da atualidade que se prendem com os temas da produção animal e da natureza.
3. A parte da prova na área de Análise e Produção de Texto permitirá avaliar a capacidade de interpretar um texto na área do curso em causa e o domínio do uso escrito da língua por parte do candidato.